



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.302, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Alterar Colegiado do Curso Superior de
Tecnologia em Gestão da Produção
Industrial do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO. 164, de 22/06/2022 que designa o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar os servidores Gustavo Neves Margarido e Ricardo Aparecido da Cruz e as discentes Karina de Almeida Maciel e Bianca Batista de Oliveira como membros do referido Colegiado.

Art. 3º Incluir o discente Patrick de Souza Correa como membro discente titular e o discente Flávio Pires Serafim de Almeida como membro discente suplente no Colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º Designar os membros Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar e Luciana do Carmo Leite Silva como membros discentes titulares do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Representantes docentes titulares

Mauricio Silva Nascimento – Presidente

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar

Luciana do Carmo Leite Silva

Paulo Ramirez

Ridnal João do Nascimento

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Alba Fernanda Oliveira Brito

Técnico-administrativo com formação em educação suplete

Cassia Silvestre Cabral

Representante discente titular

Patrick de Souza Correa

Representante discente suplete

Flávio Pires Serafim de Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Manter o mandato dos membros até 22/06/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA